



PREFEITURA DE
**GUIA LOPES
DA LAGUNA**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. ° 030/2018

Em, 02 de Fevereiro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder o pagamento do adicional de férias para o mês de Fevereiro de 2018, ao servidor abaixo relacionado:

Jose Antônio Chaves – Matrícula 206-1 – Motorista usufruirá suas férias no período de 01/02/2018 a 02/03/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL